

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL PROGRAD Nº 004/2016, DE 08/03/2016**

**VAGAS RESTANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS
SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2016**

A Universidade Federal de São Carlos faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para vagas restantes no curso indicado neste edital, em complementação às disposições do Edital ProGrad nº 1, de 05/01/2016, regulamento da seleção de estudantes para ingresso em 2016 nos cursos de graduação presenciais da UFSCar. As inscrições poderão ser feitas por candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e que tenham obtido resultado superior a zero em cada uma das 5 notas do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, em exames realizados entre 2013 e 2015. **EXCLUSIVAMENTE** para o caso de não haver inscrições em quantidade suficiente para preencher as vagas disponíveis, poderão também inscrever-se candidatos portadores de diploma de graduação, de cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, respeitando-se as disposições deste edital.

DOS CURSOS E QUANTIDADES DE VAGAS DISPONÍVEIS

1. Os cursos e as respectivas quantidades de vagas disponíveis para inscrição constam do quadro a seguir:

CURSO – Formação – Turno – CAMPUS	Vagas
FÍSICA - Licenciatura - Noturno - ARARAS	11
ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado – Integral – LAGOA DO SINO – BURI	06
ENGENHARIA AMBIENTAL – Bacharelado – Integral – LAGOA DO SINO – BURI	07
ENGENHARIA DE ALIMENTOS – Bacharelado – Integral – LAGOA DO SINO – BURI	CR*

1.1 As vagas definidas no quadro contido no item 1 deste edital como “CR” estão sendo ofertadas inicialmente para a formação de “Cadastro Reserva” e, só assim estão descritas, por tratar-se de vagas em que ainda poderá haver ingresso de estudante 1 (um) estudante que permaneceu em Lista de Espera pela 4ª chamada regular prevista no edital inicial de seleção para ingresso nesse curso.

1.2 **É fundamental, no entanto, que haja inscrições para essas vagas indicadas como “Cadastro Reserva”, pois novas vagas poderão surgir no Curso de ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em virtude de pedidos de cancelamento de matrícula que venham a ser protocolados durante o período de inscrições/convocação deste edital.

2. Às quantidades de vagas restantes disponíveis a que se refere o quadro do item 1 deste edital poderão ser acrescidas outras vagas que eventualmente sejam disponibilizadas em razão de pedidos de cancelamento de matrícula protocolados por parte de candidatos matriculados anteriormente, nas chamadas regulares estabelecidas pelo Edital ProGrad nº 1, de 05/01/2016.

DA INSCRIÇÃO PARA CONCORRER À VAGA

3. Poderão realizar inscrição pelas vagas especificadas neste edital, pessoas que tenham concluído o Ensino Médio e que tenham realizado o Enem – Exame Nacional do Ensino Médio, referente aos anos de 2013, 2014 ou 2015, desde que seus resultados em cada uma das 5 notas que compõem o exame sejam maiores que zero.
- 3.1 Caso não haja quantidade suficiente de inscrições para o preenchimento das vagas disponíveis, poderão também inscrever-se, exclusivamente na data definida do calendário do Anexo II deste edital, pessoas **portadoras de diploma de curso de graduação**, em cursos ofertados sob a modalidade presencial ou a distância, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- 3.2 A inscrição a que se refere o item 3 deste edital **deverá ser feita PESSOALMENTE pelo(a) candidato(a)**, ou por pessoa por ele(a) designada, desde que esta pessoa esteja munida de procuração particular, outorgada especificamente para esse fim.
- 3.3 **NÃO SERÃO ACEITAS**, em hipótese alguma, inscrições que sejam remetidas por meio do correio ou qualquer outra forma que não seja a definida no item 3.2 deste edital.

- 3.4 Não caberá por parte da UFSCar a devolução de documentação que tenha sido eventualmente remetida via correio, mesmo que por qualquer equívoco, cabendo exclusivamente ao candidato(a) interessado(a), procurar a Pró-Reitoria de Graduação para solicitar a devolução dessa documentação enviada na forma não prevista neste edital.

3.4.1 Caberá à UFSCar a guarda de documentos eventualmente remetidos ao seu endereço, por 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final desse processo de seleção, para que seja possível aos interessados(as) proceder conforme indicado no item 3.4 deste edital.

3.4.2 Documentação restante após o prazo a que se refere o item 3.4.1 deste edital será encaminhada pela UFSCar para providências de incineração e/ou desfazimento.

4. Somente serão consideradas aceitas as inscrições **das quais conste a documentação completa** exigida no teor e forma definidos no item 7 deste edital.
5. Aos candidatos que se submeterem inscrição na forma e prazos definidos neste edital **será assegurada, exclusivamente, A EXPECTATIVA DE MATRÍCULA.**
6. Os estudantes ingressantes na forma deste edital terão os mesmos direitos e deveres dos demais alunos da UFSCar, observando-se as Normas Regimentais e Estatutárias.

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

7. Os candidatos interessados em manifestar seu interesse por vaga restante deverão **protocolar**, junto ao endereço especificado no item 9 deste edital os seguintes documentos:
 - a) Ficha de Inscrição, conforme modelo do Anexo I deste edital devidamente preenchida e assinada;
 - b) Cópia impressa do resultado do Enem, obtida por meio do endereço <http://sistemassenem2.inep.gov.br/resultadosenem/>. Caso tenha feito mais de um exame entre os anos de 2013 e 2015, o candidato deverá apresentar apenas um único resultado.
 - c) Histórico Escolar do Ensino Médio, em que conste a informação de que o candidato concluiu esse nível de ensino.

7.1 Para a hipótese de que trata o item 3.1 deste edital, será exigido no ato da inscrição dos candidatos:

- a) Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior referente à conclusão de curso de graduação, ofertado sob a modalidade de educação presencial ou a distância, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (uma cópia);
- b) Histórico Escolar Completo do curso de graduação concluído pelo candidato, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e média ou conceito final. (uma cópia);

7.2 Somente será aceito o protocolo de documentação cujas cópias estejam devidamente autenticadas, ou, desde que acompanhados dos respectivos originais, em cópias simples.

DAS DATAS E LOCAIS PARA INSCRIÇÃO

8. O protocolo da documentação no respectivo campus deve ser feito no período **de 14 a 17/03/2016**.
 - 8.1 O horário de atendimento será **das 9h30 às 11h00 e das 14h00 às 15h30**;
 - 8.2 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de inclusão de documentação complementar para inscrição, que tenha sido protocolada até a data final do prazo indicado no item 8 deste edital.
9. O atendimento será realizado exclusivamente no campus em que é ofertado o curso, no seguinte endereço:

Campus UFSCar - Araras: Rod. Anhanguera, km 174. Araras – SP. Prédio Central, sala das Coordenações de Cursos.

Campus UFSCar – Lagoa do Sino – Buri: Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 - SP-189. Bairro Aracaçu. Buri – SP. Prédio Administrativo – Bloco IV

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

10. A classificação, excluídos os candidatos de que trata a hipótese aventada no item 3.1 deste edital, será feita considerando-se os resultados obtidos pelos candidatos em edições do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, realizados nos anos de 2013, 2014 ou 2015.
11. Para fins de classificação será calculada a média aritmética simples das 5 notas obtidas pelo candidato.

12. Em caso de empate na média, será utilizada como critério de desempate a nota da Prova de Redação. Persistindo o empate, será utilizada como critério de desempate a nota da Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e, em seguida a nota da Prova de Matemática e suas Tecnologias.
13. Para os candidatos de que trata o item 3.1 deste edital, a classificação será feita por meio do cálculo da quantidade de horas-aula cursadas com aproveitamento pelo estudante. Em caso de empate, prevalecerá o candidato que tenha concluído o curso de graduação há mais tempo.
14. A “Lista de Convocados para Matrícula” será feita em ordem decrescente da nota obtida por meio do cálculo definido no item 11 deste edital, estritamente dentro da quantidade de vagas disponíveis para ocupação em cada curso/campus, aplicando-se, quando cabíveis os critérios definidos no item 12.
 - 14.1 A divulgação da “Lista de Convocados para Matrícula - Titulares” será divulgada no dia **22 de março de 2016**, a partir das 16 horas, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ingresso.ufscar.br.
 - 14.2 Os candidatos classificados nos termos estabelecidos neste edital, deverão comparecer ao endereço do respectivo campus para requerer a matrícula no curso, sendo-lhes obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos no item 18 neste edital, após o que deverão iniciar, imediatamente, suas atividades letivas no curso.
15. Será divulgada, adicionalmente, a “Lista de Espera - Suplentes”, que estarão automaticamente convocados à comparecer na data definida para matrícula dos “Titulares”, a fim de verificarem se poderão conseguir matricular-se, em caso de existência de vaga.

DA MATRÍCULA

16. O requerimento da matrícula será feito no endereço definido no item 9 deste edital, **no dia 24 de março de 2016, quinta-feira, das 8h30 às 10 horas**, impreterivelmente.
 17. Os candidatos relacionados na “Lista de Espera - Suplentes”, deverão comparecer ao endereço definido no item 9 deste edital, também **no dia 24 de março de 2016, quinta-feira, às 10 horas**, para verificarem se houve vagas não preenchidas pelos convocados como “Titulares”.
 - 16.1 Caso haja vagas não preenchidas, às 10h10min. será feita a convocação de forma oral, por meio da leitura da “Lista de Espera - Suplentes”, sendo que os candidatos presentes, estritamente dentro da quantidade de vagas disponíveis, poderão matricular-se, desde que apresentem os documentos exigidos neste edital.
 18. Os candidatos convocados deverão estar devidamente munidos da seguinte documentação para requerer a matrícula:
 - a) uma foto 3x4 recente;
 - b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);
 - c) Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);
 - e) Cédula de Identidade (uma cópia);
 - f) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, a ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (uma cópia);
 - g) Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (uma cópia);
 - h) CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio (uma cópia).
 - 18.1 Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório, ou, desde que acompanhados dos seus respectivos originais, em cópias simples.
 - 18.2 Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
 - 18.3 O requerimento da matrícula poderá ser feito por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, com firma reconhecida em cartório.
19. A falta de apresentação de qualquer um dos documentos exigidos no item 18 deste edital para requerer matrícula, implicará ao candidato a perda do direito de efetivar o requerimento de matrícula e, conseqüentemente, a perda do direito à vaga.

20. O estudante que requerer a matrícula por ter obtido a vaga nos termos fixados neste edital deverá iniciar suas atividades acadêmicas imediatamente, obedecendo às regras do calendário acadêmico para o ano letivo de 2016.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21. A participação do candidato nos procedimentos expressos por meio deste edital implica o seu conhecimento e concordância expressa com as regras estabelecidas neste documento.
22. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para requerer a matrícula e os respectivos horários de atendimento nos *campi* da UFSCar.
23. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Conselho de Graduação.
24. Para todos os efeitos, todas as referências de horários estabelecidos neste edital e anexos, obedecem ao horário oficial de Brasília – DF.

São Carlos, 7 de março de 2016

Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I
Ficha de Inscrição – Vagas Restantes 2016
 EDITAL PROGRAD Nº 004/2016, DE 08/03/2016

Nome Completo:	
RG:	
CPF:	
TELEFONE(s) PARA CONTATO: () _____ - _____ / () _____ - _____	
E-MAIL:	
Endereço:	
Cidade:	Estado:
CEP:	
Curso Pretendido:	
Turno:	Campus:
Já concluiu algum curso de Graduação? () SIM () NÃO	
Nome do Curso de Graduação já concluído:	
Nome da Instituição de Ensino:	
Data da colação de grau (conclusão):	

Declaro, para todos os fins definidos neste edital, interesse em participar do processo de seleção para o preenchimento de vagas restantes, ofertadas pela UFSCar para ingresso em curso de graduação presencial.

Declaro que atualmente não estou matriculado em nenhum curso de graduação oferecido por instituição pública de ensino superior em todo território nacional.

Declaro, outrossim, que todas as informações e documentos submetidos por mim nesse processo são verdadeiros.

ASSINALE A SEGUIR, OS DOCUMENTOS QUE VOCÊ ESTÁ ANEXANDO A ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO

ATENÇÃO: os documentos devem ser apresentados **PESSOALMENTE** no respectivo endereço do campus, de acordo com os itens 7, 8 e 9 deste edital, em cópias autenticadas, ou, desde que acompanhadas dos respectivos documentos originais, em cópias simples.

NÃO serão aceitos, em hipótese alguma, documentos enviados por meio do correio (itens 3.2 e 3.3 deste edital).

Candidato(a) com resultado no Enem 2013, 2014 ou 2015:

	Cópia impressa do resultado do Enem, obtida por meio do endereço http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/
	Histórico Escolar do Ensino Médio, em que conste a informação de que o candidato concluiu esse nível de ensino

Candidato portador de diploma de Graduação:

	Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior referente a conclusão de curso de graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (uma cópia);
	Histórico Escolar completo do curso de graduação contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e média ou conceito final. (uma cópia);

_____, ____ de _____ de 2016.
 (cidade) (dia) (mês)

 (Assinatura do Candidato)

ANEXO II

Calendário

Data e Horário	Atividade
08/03/2016	Publicação deste edital nos endereços eletrônicos www.ufscar.br e www.ingresso.ufscar.br
14 a 17/03/2016 das 9h30 às 11h00 e das 14h00 às 15h30	Prazo para inscrição de candidatos que tenham realizado o Enem nos anos de 2013, 2014 ou 2015, ENTREGANDO PESSOALMENTE, no endereço definido no item 9 deste edital, a documentação exigida (ou por meio de pessoa designada munida de procuração particular, com firma reconhecida em cartório)
18/03/2016 das 9h30 às 11h00	Data exclusiva para inscrição de candidatos portadores de diploma de curso de graduação, ENTREGANDO PESSOALMENTE a documentação exigida (ou por meio de pessoa designada munida de procuração particular, com firma reconhecida em cartório), no endereço definido no item 9 deste edital. (somente serão recebidas inscrições de portadores de diploma caso não haja inscritos com resultado no Enem em quantidade suficiente para preenchimento das vagas)
22/03/2016 a partir das 16 horas	Divulgação do Resultado Final. Convocação para matrícula , divulgada exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico www.ufscar.br
24/03/2016 das 8h30 às 10h00	Matrícula dos candidatos convocados como “Titulares” no endereço do <i>campus</i> em que é ofertado o curso
24/03/2016 10h10	Convocação, de forma oral, dos candidatos convocados como “Suplentes”, seguida de matrícula